

REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES CURSO DE MATEMÁTICA

SEÇÃO I: Dos Objetivos

Art. 1º As Atividades Complementares têm como objetivo incentivar o estudante a participar de experiências diversificadas que contribuam para a sua formação humana e profissional, atendendo às diretrizes curriculares da área do **Curso de Matemática**, e valorizando – por meio da atribuição de horas – o envolvimento do estudante em atividades de interesse acadêmico.

SEÇÃO II: Das Considerações Preliminares

Art. 2º A Resolução Normativa nº121 de 2018 da Câmara de Ensino de Graduação da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), dispõe sobre o estabelecimento das normas de que trata o presente documento.

Art. 3º Consideram-se Atividades Complementares todas as atividades que, embora não fazendo parte das atividades curriculares do Curso, possuem componentes que oportunizem experiências fora do âmbito da sala de aula, que agreguem formação e que possuam componentes enriquecedores e complementares ao estudante.

Art. 4º As Atividades Complementares são partes integrantes do **Curso de Matemática**, estando a avaliação das demandas e registro das atividades sob a responsabilidade da Comissão Coordenadora de Curso (CCC).

Art. 5º Durante o Curso, o estudante deverá integralizar por meio da realização de Atividades Complementares uma carga horária total específica de acordo com seu currículo, determinada no detalhamento de atividades complementares.

SEÇÃO III: Das Normas

Art. 6º Serão consideradas como complementares as atividades que não fazem parte das atividades das disciplinas curriculares.

§ Único – As atividades reconhecidas pela CCC estão em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso e são reconhecidas pelo Colegiado Acadêmico da Escola Politécnica.

Art. 7º O processo da validação das Atividades Complementares deverá ser realizado pelo aluno por meio do formulário disponível na página Web da Escola Politécnica, devendo ser preenchido e encaminhado para o e-mail politecnica@pucrs.br devidamente acompanhado de uma cópia da documentação comprobatória.

§ 1º O estudante deverá dar entrada no processo semestral de validação das Atividades Complementares na Secretaria Geral da Escola Politécnica no período entre início de abril e final de junho, para atividades realizadas no primeiro semestre, e no período entre início de setembro e final de novembro, para atividades realizadas no segundo semestre. O formando não terá limite de data para submissão do processo de validação das Atividades Complementares.

§ 2º – Caberá à CCC a validação das Atividades Complementares, o que deverá ocorrer no semestre subsequente à solicitação ou em tempo hábil para emissão de documentação referente à colação de grau do solicitante.

Art. 8º Concorrem para a validação como Atividades Complementares as que forem desenvolvidas a partir da primeira matrícula do estudante no **Curso de Matemática**.

§ Único – Em casos de estudantes oriundos de outros Cursos e/ou Instituições, poderão ser validadas as atividades que tenham sido realizadas anteriormente, a partir da efetivação de sua matrícula no **Curso de Matemática**.

SEÇÃO IV: Das Atividades Complementares

Art. 9º As Atividades Complementares, bem como o número de horas exigidas e o número de horas computadas para cada atividade, estão listadas e enumeradas no quadro ATRIBUIÇÃO DE HORAS PARA ATIVIDADES COMPLEMENTARES, relacionado a seguir.

Art. 10º As Atividades Complementares, quando integralizadas, serão lançadas no histórico escolar do estudante.

§ Único – Cabe à Coordenadoria de Registro Acadêmico da PUCRS a responsabilidade pelo registro nos históricos escolares dos alunos, conforme a homologação emitida pela CCC e após o encaminhamento da ata com a relação dos alunos que integralizaram as atividades.

Art. 11º Compete, em primeira instância, à CCC e, em segunda instância, ao NAA (Núcleo de Articulação Acadêmica), dirimir dúvidas referentes à interpretação deste Regulamento, resolvendo os casos omissos e emitindo os atos complementares que se fizerem necessários.

4111 - Matemática - Licenciatura
Número de horas exigidas: 200 (duzentos)

4112 - Bacharelado em Matemática Empresarial
Número de horas exigidas: 120 (cento e vinte)

Quadro de atribuição de horas para atividades complementares

Categoria	Carga horária registrada	Documentação
Monitoria de disciplina. (Número máximo de horas na categoria: 100h).	4h para cada hora semanal por semestre.	Certificado de participação.
Participação como monitor em atividades de extensão em conformidade com as normas da Escola Politécnica da PUCRS para alunos de IES, em Escolas da Educação Básica ou de outros grupos da sociedade. (Número máximo de horas na categoria: 60h).	Carga horária informada.	Certificado.
Estágios não-obrigatórios (Número máximo de horas na categoria: 60h).	4h para cada hora semanal por semestre.	Contrato de estágio com encerramento do período ou comprovante emitido pelo órgão competente da PUCRS.
Atividades Comunitárias (Número máximo de horas na categoria: 60h).	Carga horária informada.	Certificado de participação.
Participação em cursos de extensão ou cursos livres. (Número máximo de horas na categoria: 60h).	1h para cada hora de curso.	Certificado de conclusão do curso ou histórico escolar com aprovação na disciplina.
Disciplinas cursadas na modalidade à distância e/ou presencial que não constam na matriz curricular dos cursos e que não serão aproveitadas como eletiva. Apenas para ISV. (Número máximo de horas na categoria: 60h).	1h para cada hora de curso.	Certificado de conclusão do curso ou histórico escolar com aprovação na disciplina.

<p>Participação em congressos, simpósios ou eventos científicos. (Máximo de 30h por evento).</p> <p>Participação em palestras, conferências, mesas-redondas, seminários ou similares como ouvinte. (Máximo de 4h por evento).</p> <p>(Número máximo de horas na categoria: 60h).</p>	Carga horária informada.	Certificado de participação.
<p>Apresentação de comunicação científica, relato de experiência ou pôster. Palestra proferida. Curso ministrado.</p> <p>(Número máximo de horas na categoria: 60h).</p>	<p>5h para apresentação de comunicação científica, relato de experiência e pôster.</p> <p>10h para as demais.</p>	Certificado de participação.
<p>Organização de evento.</p> <p>(Número máximo de horas na categoria: 60h).</p>	Carga horária informada.	Certificado de participação.
<p>Projetos de pesquisa ou ensino, na área de Matemática, Educação ou afins. (Número máximo de horas na categoria: 80h).</p>	4h para cada hora semanal por semestre.	Comprovante emitido pela Instituição.
<p>Publicação de artigo científico completo (artigo efetivamente publicado ou com aceite final de publicação) em periódico especializado, com comissão editorial, de circulação nacional ou internacional. Publicação de livro ou capítulo de livro.</p> <p>(Número máximo de horas na categoria: 90h).</p>	<p>Regional 30h</p> <p>Nacional 40h</p> <p>Internacional e publicação de livro 50h</p>	Apresentação da publicação ou aceite.
<p>Trabalho CLT em área afim.</p> <p>(Número máximo de horas na categoria: 60h).</p>	Número de horas trabalhadas.	Aprovação pelo CCC desta atividade.